



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 981/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.021.610-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.246.789-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 064/2021 de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de outubro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2021.


Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2372 Página 128 Ano: X

Data: 19/10/2021

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 13 de outubro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.68.531-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 340.483.578-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, através do Decreto nº 006/2020 de 14 de janeiro de 2020, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8209DB49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 981/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.021.610-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 005.246.789-95, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 064/2021 de 13 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de outubro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BDD855D9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 982/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EVANEIDE SILVA SIMONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **EVANEIDE SILVA SIMONETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.823.525-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 004.478.269-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 104/1996, de 01 de agosto de 1996, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 20/07/2020 à 19/07/2021 a contar de 18/10/2021 à 01/11/2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FC091DE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2021

Itambaracá-PR, 18 de outubro de 2021.

Ref:	Processo Administrativo nº 018/2021 -CMI
	Dispensa de Licitação nº 14/2021 -CMI- Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: **ORIENTE PLACAS EIRELI** para confecção de quadros de legislatura para a Câmara Municipal de Itambaracá – PR, no valor total de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

MARCOS PATTI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:2BF9142C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 041/2021, objeto do Processo Administrativo nº 110/2021, visando a Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos”, para as Empresas: **ANDRADE & ALEXANDRE LTDA**, CNPJ: 08.588.544/0001-63, sita a Rua Major Florêncio, 463, na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP: 86.375-000, valor de R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais) e a **ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 80.224.785/0001-15, sita à Avenida Dr Francisco Lacerda Junior, 1551, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e o valor total de R\$ 7.548,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais) para eficácia do ato, nos